



ANEXO VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS TODOS OS CARGOS)

1. Os candidatos de todos os cargos devem observar a data pre estabelecida em cronograma e local ser divulgado no site, para a entrega de títulos. Serão corrigidos os títulos dos candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS no certame.
2. – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 12,0 (doze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
3. – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso que exige o requisito para o cargo.	-	-
TEMPO DE SERVIÇO no cargo especificamente pelo qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes. Obs: Professor considerar ano letivo	3,0 A cada 06 meses Nos últimos dois anos.	12,00
TOTAL		12,00 pontos

4. Juntamente com os títulos deverão ser entregues: Formulário de entrega de Títulos, apenas (em anexo).
5. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 6.– Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.
- 7– Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.
8. – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:
 - a) **Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
 - b) **Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente: Declaração**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão e cópia do contrato constante na carteira de trabalho.
 - c) **Quando o empregador for de iniciativa privada:** Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho, com data de entrada e saída e função desempenhada.



Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço, bem como ajuste de salários em carteiras de trabalho.

9. – A entrega dos títulos dá-se da seguinte forma:

NA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL: O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal no Município de União - PI, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso especificado no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10. – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

11. – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

12. – Não serão recebidos documentos originais.

13. – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

14. – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Inscrição: _____
Cargo: _____

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de UNIÃO - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Tempo de serviço	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos entregues:			
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).